



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital N° 238/2009 – PROEN

(Convocação para matrícula relativa ao Processo Seletivo Especial 2009- Para ingresso em Cursos de Graduação a Distância)

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, com base nos itens 41 a 48 do Edital n° 082/2009-PROEN, **convoca** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Especial 2009 para ingresso nos Cursos de **Licenciatura em Matemática, Ciências Biológicas e Pedagogia e de Bacharelado em Administração**, na modalidade **Educação a Distância**, nos municípios de Caxias, Grajaú, Humberto de Campos, Imperatriz, Nina Rodrigues e Porto Franco, conforme discriminado a seguir.

### I – DA MATRÍCULA

1. Os candidatos aprovados e classificados para o **Curso de Licenciatura em Matemática**, vinculado ao Pólo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade de **Caxias**, deverão comparecer à sede do pólo, situada na Rua São Pedro, s/n° - Centro, nessa cidade, para efetivar sua **matrícula institucional**, no período de **19 a 20/10/2009**, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 20:00h.
2. Os candidatos aprovados e classificados para o **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, vinculado ao Pólo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade, deverão comparecer à sede do pólo, situada na Br 226 – Trizidela (Antigo Lions Club), nessa cidade de Grajaú-MA, para efetivar sua **matrícula institucional**, no período de **19 a 20/10/2009**, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 20:00h.
3. Os candidatos aprovados e classificados para os **Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Matemática**, vinculado ao Pólo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade de **Humberto de Campos**, deverão comparecer à sede do pólo, situada na Rua São Miguel, s/n° – Bacabeira, nessa cidade, para efetivar sua **matrícula institucional**, no período de **21 a 22/10/2009**, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 20:00h.
4. Os candidatos aprovados e classificados para o **Curso de Licenciatura em Matemática**, vinculado ao Pólo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade de **Imperatriz**, deverão comparecer à sede do pólo, situada na Rua Leôncio Pires Dourado, n° 1250, nessa cidade, para efetivar sua **matrícula institucional**, no período de **19 a 20/10/2009**, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 20:00h.
5. Os candidatos aprovados e classificados para o **Curso de Licenciatura em Matemática**, vinculado ao Pólo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade de **Nina Rodrigues**, deverão comparecer à sede do pólo, situada na Praça Rui Fernandes Costa – Centro, nessa cidade, para efetivar sua **matrícula institucional**, no período de **21 a 22/10/2009**, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 20:00h.

Edital N° 238/2009 – PROEN



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital Nº 238/2009 – PROEN

6. Os candidatos aprovados e classificados para o **Curso Bacharelado em Administração**, vinculado ao Pólo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade de **Porto Franco**, deverão comparecer à sede do pólo, situada na Rua Custódia Barbosa, nº 07 – Centro, nessa cidade, para efetivar sua **matrícula institucional**, no período de **19 a 20/10/2009**, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 20:00h.
7. Para a matrícula acadêmica, cadastramento e inscrição em disciplinas, o candidato aprovado e classificado no limite das vagas por curso, deverá apresentar:
- Diploma ou certificado de ensino médio ou estudos equivalentes (fotocópia e original), devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente;
  - Original e cópia do documento de identidade e C.P.F.;
  - Comprovante de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
  - Dois fotos 3x4 recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
  - Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral.
8. O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula acadêmica, o cadastramento e a inscrição em disciplinas nos prazos estipulados pela PROEN, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes, e assim sucessivamente, não podendo, por isso, pleitear matrícula, posteriormente.
9. Em caso de dúvida, o candidato poderá manter contato com o pólo a que está vinculado o seu curso por meio dos telefones a seguir relacionados:

<b>Município Pólo</b>	<b>Telefone de Contato</b>
Caxias	<b>(99)</b> 3521-2588
Grajaú	<b>(99)</b> 9984-1819
Humberto de Campos	<b>(98)</b> 3367-1298
Imperatriz	<b>(99)</b> 88334015
Nina Rodrigues	<b>(98)</b> 3465-1028
Porto Franco	<b>(99)</b> 3571-2242

São Luís, 02 de outubro de 2009.

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO  
Pró-Reitor de Ensino